

# Associação dos Delegados de Polícia do Estado de Santa Catarina

## II Edital de Seleção de Artigos Científicos relacionados à Polícia Judiciária e Investigação Criminal

### 1 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 1.1 O objetivo do presente edital é selecionar artigos científicos para comporem um livro que terá publicação patrocinada pela Associação dos Delegados de Polícia do Estado de Santa Catarina ADEPOL/SC.
- 1.2 O tema/título da obra será "Investigação Preliminar e Processo Penal: Novos Desafios e Perspectivas".

### 2 - DA PARTICIPAÇÃO

- 2.1 Poderão participar do certame Delegados de Polícia, Advogados, Juízes de Direito, Promotores de Justiça, Defensores Públicos e Policiais Civis de qualquer Estado da Federação.
- 2.2 A inscrição na presente seleção e consequente participação no livro, no caso de aprovação, serão gratuitas.
- 2.3 A inscrição deve ser realizada por meio do encaminhamento do artigo, acompanhado do nome completo e mini currículo do participante, para o e-mail <a href="mailto:davidqueiroz@pc.sc.gov.br">davidqueiroz@pc.sc.gov.br</a> e adepolsc@adepolsc.org.br, devendo constar como assunto da mensagem "artigo livro II edital".
- 2.4 Um e-mail de confirmação de recebimento do artigo será encaminhado ao participante no prazo máximo de 02 dias, contados do envio.
- 2.5 Os artigos poderão ser encaminhados no período de **01 de julho até 30 de setembro de 2016.**
- 2.6 Os artigos não aceitos serão automaticamente descartados, sem aviso ou apresentação de justificativa ao participante autor.

#### 3 - DOS REQUISITOS DOS ARTIGOS

- 3.1 Os artigos deverão atender aos seguintes requisitos:
- a) conter, em regra, de 15 a 25 laudas e ser inédito;
- b) parágrafos justificados, com recuo especial na primeira linha entre 1,5 cm;
- c) fonte de letra tipo Times New Roman, corpo 12;
- d) espaçamento entrelinhas de 1,5, com espaçamento antes e depois de 0,0 pts;
- e) ser desenvolvido para o tamanho do papel A4, com margem superior a 3,0 cm e inferior de 2,0 cm, lateral direita de 2,0 cm e esquerda de 3,0 cm;



# Asseciação des Delegades de Polícia do Estado de Santa Catarina

- f) referências bibliográficas devem ser feitas de acordo com a NBR 6023/2002 (Norma Brasileira da Associação Brasileira de Normas Técnicas ABNT), no sistema "autor data". Ex: (CARVALHO, 1972, p.28);
- g) conter, ao final do texto, uma relação bibliográfica SOMENTE das obras citadas, nos moldes das regras da ABNT;
- h) conter resumo, bem como três palavras chaves, para efeitos de indexação;
- i) estar relacionado ao tema/título "Investigação Preliminar e Processo Penal: Novos Desafios e Perspectivas"
- 3.2 Excepcionalmente, poderão ser aceitos trabalhos com maior número de laudas, desde que se trate de trabalho de reconhecida qualidade científica, atestada pela Comissão Avaliadora.
- 3.3 Não serão aceitos artigos que não seguirem os padrões acima estabelecidos

#### 4 - DA COMISSÃO AVALIADORA

- 4.1 A Comissão Avaliadora será composta por quatro delegados de polícia membros da ADEPOL/SC, indicados pela Presidência da ADEPOL/SC.
- 4.2 Caberá à Comissão Avaliadora a análise e escolha dos artigos que irão compor o livro em questão.

# 5 - DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

- 5.1 Constituída a Comissão Avaliadora, esta formulará os parâmetros para orientar a análise dos artigos pelos seus membros, devendo ser observados os seguintes critérios:
- I. Atender a temática proposta no edital;
- II. Relevância do artigo;
- III. Argumentação;
- IV. Linguagem e observância de normas técnicas;
- V. Posição apresentada sobre a temática e sua correlação com questões institucionais da polícia judiciária e investigação criminal;
- VI. Qualidade acadêmica.
- VII. Respeitos às regras estabelecidas no item 3.1 deste edital.
- 5.2 As decisões da Comissão Avaliadora serão sempre tomadas por maioria simples de votos e serão irretratáveis e irrecorríveis, cabendo-lhes decidir todos os casos e questões que se apresentem, ainda que não previstos neste edital.

#### 6 - Da Divulgação do Resultado

6.1 Avaliados os trabalhos, será divulgado o resultado no sítio eletrônico da ADEPOL/SC, em data a ser definida pelo organizador.

#### 7 - DOS DIREITOS AUTORAIS

7.1 Por tratar-se de obra meramente cultural e acadêmica, sem fins lucrativos, os autores deverão abrir mão dos direitos autorais, sendo todo valor quiçá arrecadado com a venda dos livros convertidos para a ADEPOL/SC, guardados os direitos da editora escolhida;



# Asseciação dos Delegados de Polícia do Estado de Santa Catarina

7.2 Cada autor terá direito a 05 (cinco) exemplares da obra.

## 8 - DA PUBLICAÇÃO

- 8.1 A obra sera publicada em data a ser estipulada pelo Presidente da ADEPOL/SC.
- 8.2 A editora, data de lançamento e possível evento de lançamento ficarão a critério da ADEPOL/SC e eventuais patrocinadores.

FLORIANÓPOLIS, 20 de junho 2016.

ULISSES GABRIEL
PRESIDENTE DA ADEPOL-SC